



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 18/2025 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 14.509, do Vereador Adriano Santana dos Santos, que altera a Lei nº. 4.420/1994, que regula admissão de portadores de deficiência no serviço público, para assegurar acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 29/08/2025
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: PJ - Procuradoria Jurídica
Status: à Procuradoria Jurídica para manifestação

Jundiaí, 29 de agosto de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo